Boletim de Servico Eletrônico em 17/12/2020





PORTARIA № 282, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, secão 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.012672/2019-40.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº Contrato nº 35/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Dacan Construções Civis Ltda, no âmbito do EaD:
- I Designar o servidor CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DE MELO, SIAPE nº 2114558, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.
- II Designar o servidor KRISNAEL GONCALVES VIRTUOSO LIMA, SIAPE nº 2123429, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.
- III Designar a servidora NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, SIAPE nº 16184890, para a função de fiscal técnico titular do contrato.
- IV Designar o servidor ALVARO MASSAHARU KOMIYA, SIAPE nº 1949080, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.
 - Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
 - I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de servicos determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME, Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a), em 17/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1028954 e o código CRC 04D7D0E1.

Referência: Processo nº 23411.012672/2019-40

SEI nº 1028954